



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202309000443808

DATA E HORÁRIO: 02 de abril de 2024, às 10 horas

LOCAL: Visita técnica no Município de Pirenópolis

CONDUÇÃO: visita conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Tavares dos Reis

ASSUNTO: Proad n° 202309000443808 - Ocupação na Fazenda Barro Branco - faixa de domínio na Rodovia GO-338 (trecho Pirenópolis-Planalmira) - relativo ao Processo Judicial n° 278177-76.2003.8.09.0126 - Ação Civil Pública em fase de cumprimento de sentença

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás
3. Dr. Pedro Ivo Crescente Alves Maciel - Procurador do Município
4. Dr. Marco Aurélio - Coordenação da Faixa de Domínio
5. Sra. Gildácia Pereira Ribeiro Siqueira - Secretária do Bem Estar Social do Município de Pirenópolis
6. Dr. Mozart Dias Machado - advogado dos requeridos
7. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião preliminar pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica na Ocupação na Fazenda Barro Branco - faixa de domínio na Rodovia GO-338 (trecho Pirenópolis-Planalmira)- Proad n° 202309000443808 - relativo ao Processo Judicial n° 278177-76.2003.8.09.0126

RESUMO:

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e informou aos

presentes a forma de atuação da Comissão de Soluções Fundiárias; explicou como se dá o trabalho da equipe da CSF em face da existência da ação em trâmite na Comarca de Pirenópolis cuja decisão judicial foi proferida no sentido da desocupação da área *sub judice*; que o objetivo, neste momento, é conhecer a área ocupada; que é preciso conversar para entender a situação; que serão feitas entrevistas, relatórios por parte do Município de Pirenópolis, haverá outras reuniões, para se buscar uma solução pacífica, negociada; que não haverá decisão surpresa e todos os envolvidos participarão das discussões; que a CSF não se sobrepõe à Instância Judicial, pois atua como mediadora.

Dada a palavra, o Dr. Gustavo se apresentou e explicou o papel da DPE/GO, que é prestar assistência jurídica gratuita; que atua buscando solução adequada para cada caso; que acompanha e cooperar com o Poder Judiciário, colocando a Defensoria à disposição das partes.

Dr. Mozart, advogado dos moradores, se apresentou e relatou que mora próximo à região; que é produtor rural, advogado e vereador; disse que na área ocupada, há casas com mais de 50 (cinquenta) anos; que por volta dos anos 2000, surgiu a ação, em que foi proferida decisão judicial no sentido da desocupação e pontuou a questão humanitária envolvendo o local.

Dr. Pedro Ivo narrou que a Prefeitura fará o levantamento social, para isso precisa do cadastro dos moradores, com seus dados pessoais, a fim de buscar soluções junto à CSF e tentar regularizar ou realocar as famílias.

Sra. Gildácia afirmou que o intuito é ajudar, compor relatórios técnicos consistentes com a realidade; que a estratégia inicial é dividir essa atuação em quatro etapas: a 1ª - começaria com a visita ao local para conhecer a região; a 2ª - a coleta de informações dos moradores, verificando a situação cadastral, principalmente junto ao cadastro único, que constitui a base de dados; que a Secretaria de Bem Estar Social trabalha com algumas estratégias, identificando a situação de vulnerabilidade,

verificando os cadastros e realizando visitas individuais; que para aqueles que não possuem cadastro único, a equipe da assistência social vai fazer a identificação para apurar se tem perfil para o cadastro unico e a sua inserção; para aqueles que não possuem esse perfil serão feitos relatórios específicos, não utilizando como referência o cadastro único; para o que possuem perfil para o cadastro único, os dados obtidos serão cruzados com os dados que a Secretária têm; que assim que finalizar a parte das visitas; vem o 3ª etapa, que é a composição dos relatórios, de cada lar da região, feito por domicílio; que será apurado que há crianças, gestantes, pessoas portadoras de deficiência; que todos os moradores da área que não forem contactados pela assistência social, deverão procurar a Secretária de Bem Estar Social para fornecer as informações; pediu para que as pessoas envolvidas atualizem seus dados, repassem àqueles que não puderam comparecer.

Dr. Eduardo afirmou que precisa saber exatamente quem está ocupando o local e para isso é preciso a ajuda do Município; pediu à GOINFRA para fazer levantamento da região; que são necessários dois levantamentos, um realizado pela Secretaria de Bem Estar Social e outro pela GOINFRA.

O Dr. Marco Aurélio da Coordenação da Faixa de Domínio de pontuou que são 40 metros para cada lado medidos do eixo da rodovia, e ainda há a faixa não edificada de 15 metros, que pode ser reduzida pela Prefeitura que tem autonomia para reduzir para 5 metros; que nesse trecho em particular acredita que não vai ser resolvido o problema de quase ninguém sob essa perspectiva, pois a faixa de domínio é utilizada para segurança dos usuários da rodovia e os proprietários do trilho; que medidas paliativas não resolvem o problema; que é preciso desobstruir esse espaço, para tornar a rodovia mais segura e com área de escape seguro também; quanto à questão do equipamento eletrônico, pode levar ao departamento de segurança viária para fazer o estudo técnico, e ver a possibilidade de ser implantado,

até que se faça a devida realocação das famílias.

Dr. Eduardo esclareceu que a CSF vai atuar onde tem morador em condição de vulnerabilidade; que a preocupação da Comissão é a moradia de quem não tem; que a GOINFRA vai enviar o memorial descritivo da área, para ajudar separar as famílias.

Sra. Gildácia afirmou que a visita vai acontecer, em várias etapas; a Secretaria volta-se para as pessoas que moram na região e não têm outro local de moradia, a fim de que, ao final, não fiquem pessoas desabrigadas.

Encaminhando para o encerramento, Dr. Eduardo esclareceu que vai congelar a situação de quem atualmente mora na área e, assim, novos ocupantes e ocupações não serão abrangidos; sugeriu que os moradores não estimulem a vinda de novas pessoas para o local; respondeu ao questionamento do morador que comprou um lote no local para não investir, pois há a possibilidade de perder dinheiro; destacou que existe a ordem de desocupação, e por isso aconselha a não colocar dinheiro no local. Convidou os presentes para a visita *in loco*.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou decidido que a Secretaria de Bem Estar Social, representada pela Sra. Gildácia, no prazo de 30 (trinta) dias, fará levantamento das famílias moradoras da área disputada, com a entrega do respectivo Relatório Social.
- Ficou deliberado também que a GOINFRA, no prazo de 30 (trinta) dias, enviará à CSF/TJGO o memorial descritivo da área, para ajudar separar as famílias, e a possibilidade de instalação de radar na área ocupada.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO

